DECRETO N° 9763/2025 DE 07/01/2025

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AGILIZA

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:

- Art. 1°. A partir de 08 de janeiro de 2025, o horário de funcionamento da Central de Atendimento Agiliza será o seguinte:
 - I **Expediente externo**: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min; **Expediente interno**: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 07 de janeiro de 2025.

> Dirceu José Kaiper Prefeito Municipal

